RESOLUÇÃO DE MESA Nº 84, DE 23 DE MAIO DE 2022

Altera a data da Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2022 para o dia 31 de maio de 2022 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do art.14, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que a Lei Municipal nº 1.945, de 2007, estabeleceu o dia 30 de maio como feriado municipal, resolve:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do dia 30 de maio de 2022 fica transferida para o dia 31 de maio de 2022, nos termos do §1º do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal.

§ 3º A carga horária da tarde e noite do dia 30 de maio de 2022 será cumprida pelos servidores no dia 31 de maio de 2022, das 13h30min às 17h30, e das 18h30 até o encerramento da sessão plenária.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, em 23 de maio de 2022.

Ver. Maicon Mauricio Lopes
Presidente

Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-presidenta

Registre-se e publique-se.

Ederson José Fucilini
Secretário *ad hoc*

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 24/05/22.
RETIRADO em: __/__/__.